

CHAMA: Coreografia para artistas incendiárixs

Notícias

Postado em: 04/02/2020 08:30

Balé Teatro Castro Alves retorna com sua mais nova produção

Estreado em dezembro de 2018 e com três temporadas de sucesso de público já realizadas, o espetáculo "CHAMA: Coreografia para artistas incendiárixs", do Balé Teatro Castro Alves (BTCA), volta à cena nos dias 8 e 9 de fevereiro, na Sala do Coro do Teatro Castro Alves (TCA).

Se você tivesse poucos segundos para proteger algo de um incêndio, o que você traria consigo? Esta pergunta é o ponto de partida da coreografia, dirigida pelos coreógrafos Jorge Alencar e Neto Machado. A montagem tem como disparador o incêndio do Museu Nacional, ocorrido em setembro de 2018, no Rio de Janeiro, e aborda questões de memória, construção e reconstrução, questionando nossas atitudes diante de ruínas.

Os dançarinos atravessam escombros e desmontes para encontrar modos de permanência e resistência. Um museu em chamas, um teatro em ruínas, um antigo cinema do centro da cidade tornado estacionamento não são apenas metáforas: são o próprio corpo da destruição. Num Brasil em brasas, o corpo que arde e urge. E questiona: o que te incendeia? O que você atira na fogueira? O que se transforma com o fogo?

Na sala esfumaçada, os artistas são como um corpo de bombeiros ou um grupo de resgate, um conjunto de guarda-vidas cujos corpos também estão queimando. É uma emergência. Inclusive a de pensar nas políticas da memória, refletindo sobre aquilo que é lembrado e aquilo que é insistentemente apagado. Nesta coreografia brigadista, tudo é prática, corpo e oralidade, que não se dissolvem em tragédias. Esse é o chamado.

SERVIÇO

BTCA - CHAMA: Coreografia para artistas incendiárixs

Quando: 8 e 9 de fevereiro de 2020 (sábado e domingo), 20h

Onde: Sala do Coro do Teatro Castro Alves

Quanto: R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia)

Classificação indicativa: 12 anos

VENDAS

Os ingressos para o espetáculo podem ser adquiridos na bilheteria do Teatro Castro Alves, nos SACs do Shopping Barra e do Shopping Bela Vista ou pelos canais da Ingresso Rápido. Para acessar a página de vendas, clique aqui.

MEIA ENTRADA

A concessão da meia-entrada é assegurada em 40% do total dos ingressos disponíveis para o

evento.

Estejam atentos! O Teatro Castro Alves cumpre a Lei Federal 12.933 de 29/12/2013, que determina que a comprovação do benefício de meia-entrada é obrigatória para aqueles que gozam deste direito. Estudantes devem apresentar a Carteira de Identificação Estudantil (CIE), não sendo aceitos outros documentos.